



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS –
CODER**

Resolução nº 106 de 17 de agosto de 2021.

Dispõe sobre o deslocamento de funcionários à cidade de Aparecida de Goiânia – GO, para realizar adequação de veículo para transporte de carga, às expensas da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira, da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, inc. I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal, artigo 13º do Estatuto Social da Companhia e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos funcionários José Ronaldo Pinheiro de Oliveira, matrícula 1448, portador da Cédula de Identidade RG nº 10093800 SJ MT e inscrito no CPF nº 631.597.401-53 e Cláudio Rogério Teixeira, matrícula 469, portador da Cédula de Identidade RG nº 13401424 SEJUSP MT e inscrito no CPF nº 856.406.381-68, à cidade de Aparecida de Goiânia/GO, na data de 18 de agosto de 2021, às 07h00, com previsão de retorno em 19 de agosto de 2021, às 23h30, com a finalidade de adequar veículos para transporte de carga.

§ 1º - Para fins de publicidade, os funcionários supramencionados se deslocarão conduzindo os caminhões (VW/24.280 CRM 6x2, placa QCK8H24/MT, chassi 953658249MR108334, cor branca e VW/24.280 CRM 6x2, placa QCK8H54/MT, chassi 953658248MR108437, cor branca), de propriedade da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, que encontram-se cedidos à Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através da Lei Municipal nº 11.002/2020.

§ 2º - Devido a necessidade de permanência dos veículos na cidade de Aparecida de Goiânia/GO para readequação, o retorno dos funcionários à Rondonópolis será através de transporte coletivo terrestre.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 17 de agosto de 2021.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
OAB/MT nº 16.176/O
Gerente de Departamento Jurídico